AJUSTE DIRETO N.º 2098/2021

Artroscopica do Tornozelo

CADERNO DE ENCARGOS

Serviço de Aprovisionamento
Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E

Índice

1. OBJETO 3

2. PREÇO 3

3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR 3

4. DISPONIBILIDADE DO BEM 3

5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS 3

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 3

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 4

8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES 4

9. FORO COMPETENTE 4

10. DISPOSIÇÕES FINAIS 4

ANEXO A 5

CADERNO DE ENCARGOS

1. OBJETO

O presente **Ajuste Direto n.º 2098/2021** tem por objeto a aquisição de bens no âmbito do procedimento **Artroscopica do Tornozelo,** de acordo com o **Anexo A.**

2. PREÇO

Pelo fornecimento dos bens, assim como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o do HDFF, EPE deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR

3.1. O fornecedor obriga-se a fornecer os bens ao contraente público com as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos.

4. DISPONIBILIDADE DO BEM

4.1. Os bens devem ser disponibilizados nas instalações do HDFF, EPE, na Gala, 3094-001 Figueira da Foz.

4.2. O contrato tem efeito imediato.

5. INOPERACIONALIDADE, DEFEITOS OU DISCREPÂNCIAS

5.1. No caso de não ser observada a total operacionalidade dobem, assim como a sua conformidade com as exigências legais, ou no caso de existirem defeitos ou discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos na proposta adjudicada, o HDFF, EPE deve disso informar, por escrito, o fornecedor.

5.2. No caso previsto no número anterior, o fornecedor deve proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo HDFF, EPE, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade do serviço e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos exigidos.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias, após receção pelo HDFF, EPE, das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

6.2. Aceitam-se prazos de pagamento alternativos com apresentação de descontos financeiros.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

O Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE, pretende adquirirbens conforme anexo A.

8. AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

Fazendo cumprir o Procedimento de Qualidade interno, citamos "PQ.06.3" o qual visa Descrever a avaliação e seleção de Fornecedores, o circuito de compra de um produto/equipamento, sua receção e verificação, bem como, o armazenamento, e conforme deliberação do Conselho de Administração do HDFF, EPE, datada de 24 de fevereiro de 2020, com vista à seleção dos Fornecedores Externos, todos os fornecedores serão avaliados numa escala de 1 a 5, em que 1 é muito mau e 5 muito bom, considerando os seguintes critérios:

Critério a considerar	Fornecedor
Qualidade/Competência técnica do serviço /produto	
Capacidade de resposta	
Cumprimento de prazos	
Relação preço/qualidade do serviço/produto/equipamento	
Ser Certificado/ Acreditado	
Avaliação final (A / NA)	

9. FORO COMPETENTE

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do tribunal da sede do HDFF, EPE, com expressa renúncia a qualquer outro.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos casos em que o adjudicatário recuse efetuar o fornecimento ou se atrase na disponibilização do serviço, o HDFF, EPE poderá adquiri-lo a outro fornecedor, ficando a diferença de preço, se a houver, a cargo do adjudicatário.

ANEXO A

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES PREVISTAS

N/Refª	V/ Refª	Descrição	Quant.	P. U. S/ IVA	Preço total S/ IVA
270201500	AR-1981-04S	Sistema transferência aloenxertos osteocondrais 4.75mm	1	800,000000 €	800,000000 €
270201502	AR-1981-06S	Sistema transferência aloenxertos osteocondrais utilização única 6mm	1	650,000000 €	650,000000 €
279999464	AR-1981-08S	Sistema transferência aloenxertos osteocondrais utilização única 8mm	1	650,000000 €	650,000000 €
270412044	AR-1981-10S	Sistema transferência aloenxertos osteocondrais utilização única 10mm	1	650,000000 €	650,000000 €
270412032	AR-8981-06S	Conjunto autoenxerto para pequena articulação 6mm	2	630,000000 €	630,000000 €
270105009	AR-8981-08S	Conjunto autoenxerto para pequena articulação 8mm	1	630,000000 €	630,000000 €
279999464	AR-8981-10S	Conjunto autoenxerto para pequena articulação 10mm	1	630,000000 €	630,000000 €
TOTAL S/ IVA					**4.640,000000 €**